

Senado aprova medida sobre cargos de agências

43

Mônica Tavares

● BRASÍLIA. O plenário do Senado aprovou ontem o projeto de conversão em lei da medida provisória (MP) 155, que cria o quadro de pessoal das agências reguladoras. Como houve modificações, o projeto vai agora voltar para a Câmara. Uma das modificações determina que as agências reguladoras, em seu primeiro concurso, poderão contratar pessoal de diferentes níveis. Os demais serão feitos apenas para o nível mais básico.

A mudança, acatada pelo relator do projeto, senador José Jorge (PFL-PE), permitirá ao governo atrair pessoal mais qualificado, que estaria mais bem preparado para tratar da complexidade dos setores.

Outra mudança garantiu que os analistas administrativos de nível superior poderão rece-

ber a Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação (GDAR). Na proposta original, esta gratificação estava reservada aos profissionais da área técnica. O objetivo do Senado foi acabar com a distinção de remuneração entre os técnicos de regulação e os analistas e técnicos administrativos. Os senadores entenderam que isso resultaria em servidores com diferentes *status* nas agências reguladoras, o que seria prejudicial às próprias organizações.

O Senado também aumentou os percentuais máximo da GDAR de 30% para 55%, dependendo da avaliação do funcionário e do desempenho da agência. Isso vai melhorar a remuneração dos profissionais das agências e alinhar a gratificação àquelas praticadas por autarquias como Banco Central e Receita Federal. ■